



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 417 DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

Excluir membro da Comissão de Direito Empresarial.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir, a pedido, a advogada **ANA CAROLINNY BORGES SILVA** com inscrição na OAB/ES sob o nº 23.825, como membro da Comissão de Direito Empresarial, constituída pela Portaria Nº 10 de 27 de Janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES